



Ofício 80/2019
Ibitinga, 01 de fevereiro de 2019

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca , sobre retorno próximo ao Big Mart

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4128/2018 (Requerimento nº 740/2018) sobre retorno próximo ao Big Mart.

Segue anexo, como parte integrante da presente resposta, nota técnica para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmo. Presidente
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga





Ibitinga, 28 de janeiro de 2019.

Ofício Resposta

Referente: Requerimento 740/2018

Vereador: Marco Antonio da Fonseca

Excelentíssimo Senhor:

A Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia através de seu secretário que ao final subscreve, vem prestar esclarecimentos ao requerimento supra nos seguintes termos:

Pergunta 1)

R: A Prefeitura através da Secretaria de Obras, Secretaria de Urbanismo e Trânsito esta desenvolvendo um projeto para realizar retorno na Av. Engenheiro Ivanil Franceschini, próximo ao Supermercado "BIG MART". Após desenvolvido o projeto será apresentado a Diretoria do Supermercado com o intuito de desenvolver uma Parceria Público Privada para realizar a obra no local.

Pergunta 2)

R: Sim, com a implantação do retorno no local, o trânsito no cruzamento da Rua: Setímio Montanari com a Av. Eng. Ivanil Franceschini ficará bem melhor, "Desafogará".





Pergunta 3)

Sim, existe essa possibilidade entende a Administração que a implantação do retorno se faz necessário.

Pergunta 4)

Sim. A benfeitoria é necessária para melhorar o trânsito no cruzamento.

Pergunta 5)

R: Sim existe legalidade. O CTB, entre muitas inovações, introduziu o conceito da municipalização do trânsito, ou seja, a integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Dessa forma, os Municípios adquirem a responsabilidade sobre o trânsito da cidade, através da criação de Órgãos Executivos Municipais de Trânsito.

As prefeituras tornam-se responsáveis pelo planejamento, projeto, operação, fiscalização e educação de trânsito, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. Assumem as questões relacionadas ao pedestre, à circulação, ao estacionamento, à parada de veículos e à implantação da sinalização, atendendo de forma direta as necessidades da comunidade.

São essas as informações necessárias.

Votos de elevada estima e distinta consideração.


- CLAUDIO ALCALÁ MOREIRA -
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia

